

**PROCESSO:** 072.000.338/2017

**INTERESSADO:** GETIN/EMATER-DF

**ASSUNTO:** Aquisição de material – Capa e película protetora para tablet

**À GEFIN,**

Tendo em vista o Despacho nº 467/2017 da PRESI/EMATER-DF, folha 57, que aprova o Projeto Básico, autoriza a efetivação da despesa e acolhe o Parecer nº 175/2017 da ASJUR, encaminhamos o Presente Processo para emissão da nota de empenho. Abaixo, seguem os dados da empresa classificada “vencedora”:

MODALIDADE	<b>Dispensa: n.º 030/2017-EMATER-DF, por valor, art.24, inciso II</b>				
FONTE	220				
PROGRAMA DE TRABALHO N º	20.126.6207.1471.0020				
ATIVIDADE	Modernização de sistema de informação – emater – distrito federal				
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30				
GRUPO	17 – material de informática				
<b>EMPRESA VENCEDORA: RT COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ: 10.336.598/0001- 48 (folha 43 dos autos)</b>					
Itens	Especificação	Und	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Capa para tablet Samsung modelo S3 T825N, fabricada em silicone, plástico ou acrílico, que cubra toda a parte traseira do equipamento, reservando as interfaces de saída de áudio, botões de volume, liga/desliga, botão home, fone de ouvido, entrada e carregador e câmeras frontal e traseira; prover proteção a todas as bordas e tela do equipamento, de forma que em caso de queda tais partes não tenham contato direto com o chão.	und	145	R\$ 49,99	R\$ 7.248,55

02	Película protetora de tela para tablet Samsung modelo S3 T825N, compatível com tela 9.7 pol, fabricada em material transparente, tipo vidro temperado, que possua material aderente à tela, de forma que não seja necessária nenhuma aplicação de cola ou aderente para realizar a instalação, permitindo a operação de qualquer função do aparelho sem a necessidade de remoção e não obstrua as saídas e entradas de áudio/vídeo/microfone do modelo referenciado	und	145	R\$ 29,96	R\$ 4.344,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.592,75</b>

Solicitamos que tão logo seja emitida a Nota de Empenho para a empresa vencedora, o presente processo deverá retornar à **GEMAP** para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.

**DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO**  
Gerente Compras Material e Patrimônio